

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITOPROCESSO 1000061-90.2017.8.26.0471 – 2ª Vara da Comarca de Boituva/SP

Ao 11 / OUTUBRO /2018, nesta Comarca de Boituva, compareci eu, Oficial de Justiça, ao final nomeado e subscrito, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boituva e respectivo cartório, nos autos do processo em epígrafe, em que são partes:

EXEQUENTE: **BANCO DO BRASIL S/A**

EXECUTADOS: **XS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E OUTRA**

Após as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

1) **UMA PRENSA EXCÊNTRICA**, marca Harlo, capacidade de cento e oitenta toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento; -----

AVALIAÇÃO R\$70.000,00 (setenta mil Reais); -----

2) **UMA PRENSA EXCÊNTRICA**, marca Gutmann, capacidade de oitenta toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento; -----

AVALIAÇÃO R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais); -----

3) **UMA PRENSA EXCÊNTRICA**, marca Harlo, capacidade de cento e trinta toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento; -----

AVALIAÇÃO R\$60.000,00 (sessenta mil Reais); -----

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil Reais), procedida com base em informações prestadas pela representante legal da empresa executada.

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em encargo do(a) Fiel Depositário(a), o(a) qual foi INTIMADO(a) a não dispor dos bens em seu poder depositados, sem ordem expressa deste Juízo, devendo zelar por sua guarda e conservação, bem como comunicar eventual mudança de endereço, sob pena de ser considerado(a) depositário(a) infiel, **caso em que ficará sujeito(a) às penalidades legais**. E para constar, lavrei o presente auto que assino com o depositário, o qual aceitou cópia e bem ciente ficou. O referido é verdade e dou fé.

DEPOSITÁRIO: λ

RG: 43.450.130.X

CPF: 317.241.638-09


OFICIAL DE JUSTIÇA
Alessandro Baccili
Matrícula TJ/SP 811.053